



Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher  
Escritório Regional para o Brasil e o Cone Sul

Fondo de Desarrollo de las Naciones Unidas para la Mujer  
Oficina Regional para Brasil y Cono Sur

## EDITAL UNIFEM

2010

O Escritório Sub-Regional do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher para Brasil e países do Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) convida organizações da sociedade civil a apresentar projetos que contribuam para a redução das desigualdades de gênero nas áreas de trabalho identificadas no Plano Estratégico do UNIFEM.

### 1. Organizações elegíveis.

Podem ser apresentados projetos de organizações da sociedade civil que cumpram os seguintes **requisitos mínimos**:

- a. Personalidade jurídica aprovada e vigente segundo as disposições legais de cada país (cópia do estatuto jurídico).
- b. Último relatório de auditoria e/ou balanço financeiro anual.
- c. Experiência mínima comprovada de um ano em projetos similares.

Cumprindo os requisitos mínimos, cada projeto pode ser apresentado por uma organização nacional individualmente, uma organização nacional que represente uma rede nacional ou regional, um conjunto de organizações que se associem para os efeitos desse edital e designem a uma delas, que tenha personalidade jurídica, como responsável legal e administrativa perante o UNIFEM.

### 2. Os projetos.

As organizações devem apresentar projetos relacionados com uma das seguintes áreas de intervenção prioritária do UNIFEM:

- A.** Fortalecer a **governança democrática**, promovendo a igualdade de gênero nas diferentes esferas da sociedade. Entre outros temas:
  - Incidência em políticas públicas, programas sociais e leis e sua regulamentação a nível local, nacional ou internacional, que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.
  - Incentivo à participação e representação política e à inclusão das mulheres nas esferas de decisão.
  - Iniciativas que promovam a participação das mulheres em situação de maior vulnerabilidade (portadoras de necessidades especiais, mulheres indígenas, mulheres migrantes, mulheres afrodescendentes, mulheres jovens em situação de exclusão, entre outras).
  - Estudos para avaliar as mudanças nos padrões de participação de mulheres em cargos eletivos, com perspectiva étnicorracial.



Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher  
Escritório Regional para o Brasil e o Cone Sul

Fondo de Desarrollo de las Naciones Unidas para la Mujer  
Oficina Regional para Brasil y Cono Sur

- Iniciativas que promovam o fortalecimento das capacidades organizacionais de coletivos de mulheres e de grupos de lésbicas, bissexuais, transexuais e transgêneros para a formulação de suas demandas e impacto em políticas públicas.
- B. Eliminar as diferentes formas de **violência contra as mulheres**.** Entre outros temas:
- Incidência em políticas públicas, programas sociais e leis e sua regulamentação a nível local, nacional ou internacional, que promovam a eliminação da violência contra as mulheres e favoreçam a igualdade de gênero e o empoderamento.
  - Estratégias de sensibilização sociocultural em torno da responsabilidade social no enfrentamento da violência exercida contra as mulheres, priorizando públicos-alvo específicos, parcerias com governos e empresas públicas e privadas.
- C. Apoiar a redução da pobreza e a promoção da **segurança econômica**,** contribuindo para a formação de um ambiente propício para o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos. Entre outros temas:
- Incidência em políticas públicas, programas sociais e leis e sua regulamentação a nível local, nacional ou internacional, que promovam os direitos econômicos das mulheres.
  - Estratégias de sensibilização sociocultural em torno do trabalho não-remunerado, uso do tempo e conciliação com co-responsabilidade.
  - Panorama regional sobre a situação das mulheres e da igualdade de gênero em relação às políticas de combate à pobreza (crises econômicas, transferências condicionadas, reinserção laboral, entre outras).
  - Iniciativas intrarregionais (entre dois ou mais países) que promovam o exercício dos direitos das mulheres migrantes.
- D. Mobilização e/ou difusão e/ou articulação e/ou incidência sobre Beijing +15.** Entre outros temas:
- Estratégias de comunicação para a divulgação dos propósitos e efeitos da Beijing + 15.
  - Iniciativas que mobilizem as mulheres em aspectos-chave da Agenda de Beijing para se posicionarem perante o governo.
  - Panorama regional sobre os progressos e desafios na implementação da Plataforma de Beijing.
- E. Apoiar o **enfrentamento da feminização do HIV/AIDS** e promover os direitos humanos das mulheres que vivem com HIV/AIDS:**
- Iniciativas que fortaleçam as organizações e redes de mulheres que vivem com HIV/AIDS.



Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher  
Escritório Regional para o Brasil e o Cone Sul

Fondo de Desarrollo de las Naciones Unidas para la Mujer  
Oficina Regional para Brasil y Cono Sur

- Iniciativas de difusão de conhecimentos sobre vulnerabilidades a que estão sujeitas as mulheres frente à epidemia, com ênfase na intersecção com violência, pobreza, raça/etnia, etc.
- Estratégias de sensibilização e empoderamento das mulheres nos temas de direitos sexuais e reprodutivos com foco em HIV/AIDS.

**Não serão considerados:**

- Projetos que contemplem um cronograma de execução inferior a três meses e superior a um ano.
- Atividades de capacitação e fortalecimento institucional que somente tenham efeito indireto sobre o objetivo do projeto.
- Pesquisas isoladas que não tenham um propósito de aplicação em política pública.
- Seminários, conferências ou congressos que não façam parte de um projeto de maior envergadura.
- Projeto de caráter exclusivamente cultural.
- Dois ou mais projetos apresentados por uma mesma organização.

**3. Etapas do Processo de Seleção.**

O processo de seleção terá duas etapas:

- Primeira Etapa

Na primeira etapa, a organização elegível deverá enviar ao UNIFEM um perfil de proposta de **no máximo 3 páginas<sup>1</sup> até 23h59 do dia 04 de julho de 2010** com o assunto *“EDITAL JULHO 2010 + NOME DA ORGANIZAÇÃO”*. O [perfil de proposta](#) (disponível neste link) deverá ser enviado para um dos seguintes e-mails, segundo o país de origem da organização:

UNIFEM Argentina: [unifem.argentina@gmail.com](mailto:unifem.argentina@gmail.com)

UNIFEM Brasil e Chile: [unifem.brasilchile@gmail.com](mailto:unifem.brasilchile@gmail.com)

UNIFEM Paraguai: [unifemparaguay@gmail.com](mailto:unifemparaguay@gmail.com)

UNIFEM Uruguai: [unifem.uy@gmail.com](mailto:unifem.uy@gmail.com)

Os perfis de propostas serão avaliados pela equipe técnica do UNIFEM. O resultado da primeira fase será divulgado no dia **19 de julho**.

- Segunda Etapa

As organizações cujos projetos forem aprovados na primeira etapa, passarão à segunda etapa e deverão enviar **até 23h59 do dia 26 de julho de 2010**, para o mesmo e-mail a que enviaram a documentação requerida na primeira etapa, os seguintes documentos:

---

<sup>1</sup> Perfis de propostas que tenham mais de três páginas não serão avaliados.



Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher  
Escritório Regional para o Brasil e o Cone Sul

Fondo de Desarrollo de las Naciones Unidas para la Mujer  
Oficina Regional para Brasil y Cono Sur

[Formulário de apresentação de propostas](#) (disponível neste link)

[Formulário de informações sobre a organização preenchido](#) (disponível neste link)

Estatuto da organização

Balanço financeiro atualizado

Código de conduta (se a organização o possui)

Lista de projetos implementados pela organização

Lista de membros da organização

#### 4. Prazos do edital.

Abertura e início do recebimento de propostas	16 de junho
Término da primeira etapa	4 de julho
Resultado da primeira etapa	19 de julho
Término da segunda etapa	26 de julho
Resultado da segunda etapa	09 de agosto
Ajustes aos projetos definitivos	16 de agosto
Assinatura de contratos	Até 31 de agosto

#### 5. Duração e valores do financiamento.

- Os projetos financiados deverão ter data de início a partir do dia 01 de setembro de 2010 ou posterior, e poderão se estender até o dia 31 de agosto de 2011.
- Não se financiarão iniciativas inferiores a 10.000 dólares americanos.

Recursos disponibilizados para o Edital 2010	
<b>Total por Temática</b>	
Área 'Governança Democrática/Beijing+ 15'	US\$ 705.000
Área 'Violência contra as Mulheres'	US\$ 115.000
Área 'Segurança Econômica'	US\$ 60.000
Área 'Feminização do HIV/AIDS'	US\$ 35.000
<b>TOTAL: US\$ 915.000</b>	



Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher  
Escritório Regional para o Brasil e o Cone Sul

Fondo de Desarrollo de las Naciones Unidas para la Mujer  
Oficina Regional para Brasil y Cono Sur

Total por País	
Argentina	US\$ 235.000
Brasil	US\$ 195.000
Chile	US\$ 145.000
Paraguai	US\$ 220.000
Uruguai	US\$ 120.000
<b>TOTAL: US\$ 915.000</b>	

## 6. Critérios de avaliação.

### Condições de elegibilidade<sup>2</sup>:

- Personalidade jurídica, balanço financeiro anual, experiência mínima de um ano em projetos similares (Número 1: Organizações Elegíveis).
- O tema do projeto em conformidade com as áreas priorizadas (Número 2: Os projetos)
- Duração e valores estipulados (Número 5: Duração e valores do financiamento).
- Propostas apresentadas no formato padrão e que cumpram os requisitos em tempo e forma.

Os projetos elegíveis serão avaliados com respeito à qualidade de sua proposta técnica e segundo sua coerência orçamentária, sendo 100 a máxima pontuação possível, de acordo com os seguintes critérios de seleção:

Proposta Técnica		80
1	Contribuição substancial e direta do objetivo específico à área temática escolhida.	15
2	Coerência da estrutura do projeto: responsabilidades, atividades claras e concretas, resultados mensuráveis.	20
3	Qualidade das equipes técnicas com relação à proposta apresentada.	15
4	Sustentabilidade, replicabilidade e/ou aplicabilidade dos produtos.	10
5	Ponderação territorial: Argentina: organizações pertencentes ao Noroeste Argentino, Centro e Sul do país.	10

<sup>2</sup> Os projetos que não cumpram esses requisitos não serão avaliados.



Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher  
Escritório Regional para o Brasil e o Cone Sul

Fondo de Desarrollo de las Naciones Unidas para la Mujer  
Oficina Regional para Brasil y Cono Sur

	Brasil: organizações de todas as regiões do país. Chile: organizações de todas as regiões do país. Paraguai: organizações de todas as regiões do país. Uruguai: projetos que envolvam departamentos do interior do país.	
6	Articulação e acordos com organismos públicos e/ou privados	10
<b>Proposta Financeira</b>		<b>20</b>
7	Adequada distribuição percentual dos gastos administrativos	10
8	Coerência do orçamento com as linhas de trabalho propostas	10

## 7. Informações e dúvidas

As organizações poderão enviar, **até o dia 28 de junho de 2010**, suas perguntas e dúvidas **somente para o e-mail designado em seu respectivo país**, colocando como assunto da mensagem: **"DÚVIDA +NOME DA ORGANIZAÇÃO"**.

UNIFEM Argentina: [unifem.argentina@gmail.com](mailto:unifem.argentina@gmail.com)

UNIFEM Brasil e Chile: [unifem.brasilchile@gmail.com](mailto:unifem.brasilchile@gmail.com)

UNIFEM Paraguai: [unifemparaguay@gmail.com](mailto:unifemparaguay@gmail.com)

UNIFEM Uruguai: [unifem.uy@gmail.com](mailto:unifem.uy@gmail.com)

**Não serão respondidas dúvidas por telefone ou outro meio ou que cheguem depois da data indicada acima.**